



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 5.786, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.**

**Dispõe sobre complementação do Decreto Municipal nº 2.807/94, que regulamenta a Lei nº 1.961 (Código Tributário Municipal), de 28 de Dezembro 1.977 com suas alterações e dá outras providências.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as normas e recomendações do Código Tributário Nacional, do Código Tributário Municipal e da Lei Orgânica do Município de Assis,

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Este Decreto complementa o Decreto nº 2.807, de 06 outubro de 1.994 que regulamenta o Código Tributário Municipal, Lei nº 1.961, de 28 de dezembro de 1.977, com suas alterações e reajusta em 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), os valores constantes do Decreto nº 5608, de 02 de janeiro de 2009, que dispõe sobre os lançamentos tributários do exercício de 2009 quanto ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

**Parágrafo Único** - O percentual de reajuste é do índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial (IPCA-E) correspondente ao período de 01/01 a 31/12/2009.

## **Do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**

**Art. 2º-** O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial far-se-á observando-se a situação cadastral do imóvel em 1º de janeiro de 2.010, aplicando-se o disposto no Título II, Capítulo I, Seção II e Capítulo II, Seção II do Código Tributário Municipal (Lei 1.961, de 28 de dezembro de 1.977), com suas alterações.

**Art. 3º-** Os valores venais que constituem a base de cálculo do Imposto Territorial Urbano são os constantes da **TABELA I**, deste Decreto.

**Art. 4º-** Os valores venais que constituem a base de cálculo do Imposto Predial Urbano são os constantes da **TABELA II**, deste Decreto.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"





Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 5786 / 2010

§ 1º - O valor venal será apurado através da multiplicação das áreas das edificações (principal + dependências) pela quantidade de pontos apurados na forma do § 2º.

§ 2º - O sistema de pontuação, que levará em consideração a situação das edificações e critérios estabelecidos no ANEXO

I:

- a) estrutura;
- b) revestimento externo;
- c) piso interno;
- d) forro;
- e) revestimento interno
- f) pintura;
- g) instalação hidráulica;
- h) instalação elétrica;
- i) cobertura;
- j) esquadrias;
- l) rodapés e soleiras;
- m) estado de conservação;
- n) posição com relação a outras edificações.

Art. 5º- Os Carnês serão emitidos de forma a demonstrar os valores de cada um dos tributos: o valor total para pagamento parcelado e a opção para o pagamento à vista com os respectivos descontos.

§ 1º - O número de parcelas de cada lançamento será fixado em função do valor total do imposto devido no exercício e de conformidade com o disposto na TABELA III.

§ 2º - Os vencimentos das parcelas ocorrerão nas datas fixadas na TABELA IV.

## Do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Art. 6º- O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente, inclusive sobre a execução de obras será calculado com base na receita bruta mensal ou em moeda corrente.

§ 1º - O Imposto Sobre Serviços tributado sobre a receita bruta mensal, será lançado e calculado pelo próprio Contribuinte nos formulários especiais, que receberá desde que regularmente inscrito junto ao Cadastro Mobiliário do Município, com os vencimentos fixados pela TABELA V.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 5786 / 2010

§ 2º - Os Contribuintes que não forem regularmente inscritos junto ao Cadastro Mobiliário do Município, mas que estiverem sujeito ao recolhimento do tributo, farão o mesmo através de guias avulsas, nos vencimentos fixados pela **TABELA V**.

§ 3º - O Imposto Sobre Serviços, tributado em UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), será lançado em carnês para pagamento à vista com 10% (dez por cento) de desconto, ou em 12 (doze) parcelas mensais consecutivas e serão calculados conforme os valores fixos na **TABELA XI**, reajustados em 3,59% (três vírgula cinqüenta e nove por cento).

§ 4º - Os Contribuintes, enquadrados no Parágrafo 1º deste Artigo, tributados pelo Regime de Estimativa, receberão os Carnês com 12 (doze) parcelas, fixas, mensais e consecutivas, com vencimentos fixados pela **TABELA V**, reajustados em 3,59% (três vírgula cinqüenta e nove por cento).

**Art. 7º-** O Imposto devido sobre os serviços especificados no item 7 e seus sub-itens da lista de serviços, constantes do Artigo 88 do Código Tributário Municipal, será tributado com a alíquota de 3,5% (três e meio por cento) sobre o valor venal da edificação, apurado na forma estabelecida no inciso II e será cobrado da seguinte forma:

- I- O Imposto devido pela pessoa jurídica que, sob o regime de empreita com pessoas físicas e/ou jurídicas, executar quaisquer dos serviços relacionados no caput terá como base de cálculo o valor total efetivamente cobrado do proprietário da obra;
- II- O Imposto será devido e recolhido no ato da aprovação do projeto da obra, quando esta for executada diretamente pelo proprietário e sua base de cálculo é o valor venal, apurado através da multiplicação da área a ser edificada pelos valores constantes da **TABELA II**, respeitada a escala de pontuação e também podendo ser parcelado em 12 (doze) parcelas consecutivas, conforme **TABELA V**.

**Parágrafo Único** - O proprietário da obra executada na forma do Inciso I deste Artigo, é co-responsável pelo recolhimento do Imposto, devendo exigir os comprovantes de recolhimentos mensais efetuados pela empreiteira, para eximir-se dessa responsabilidade.





Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 5786 / 2010

**Art. 8º-** Os pagamentos efetuados por qualquer órgão da administração direta e/ou indireta do Município, referente a contratação de prestação de serviços, sob qualquer título, ficarão sujeitos à retenção na fonte, do Imposto Sobre Serviços, calculados sobre a alíquota de 3,5% (três e meio por cento) sobre o valor pago e o tributo será recolhido junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Assis, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data da retenção.

**Parágrafo Único** - O Imposto Sobre Serviços, retido na fonte, na forma do caput deste Artigo, será deduzido pelo próprio contribuinte à época da apuração mensal do valor total devido, com relação a esse tributo, e o recolhimento será efetuado através de Carnê emitido pela Fazenda Municipal.

**Art. 9º-** Os Contribuintes sujeitos ao recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, apurado com base na receita bruta, ficarão obrigados à apresentação de Declaração de Movimento Econômico – DME, anualmente, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Assis.

**Parágrafo Único** - A Declaração de Movimento Econômico de que trata o caput, deverá ser entregue até 15 de fevereiro de 2010, independentemente de ter sido recolhido o imposto devido.

## Das Taxas de Licença e de Inspeção Sanitária

**Artigo 10-** Os estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, para o exercício da atividade e/ou profissão, estão sujeitos ao exercício do poder de polícia administrativa, mediante a cobrança dos seguintes tributos:

- I. Taxa de Licença para Localização;
- II. Taxa de Fiscalização de Funcionamento;
- III. Taxa de Inspeção Sanitária;
- IV. Taxa de Licença para Construção.

**§ 1º-** A Taxa de Licença para Localização e a Taxa de Fiscalização e de Funcionamento serão lançadas em 02 (duas) parcelas com o vencimento da 1ª parcela para 1º de março de 2010 e a 2ª parcela para 1º de julho de 2010, respeitando-se o ramo de atividade das pessoas físicas e/ou jurídicas, com estabelecimento fixo e os valores anuais são constantes da TABELA IX, reajustados em 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento).

Av. Rui Barbosa, 928 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 5786 / 2010

**§ 2º-** A Taxa da Inspeção Sanitária, em decorrência da adoção do Código Sanitário Estadual, através da Lei Municipal nº 3.282, de 27 de dezembro de 1.993, será cobrada nos prazos fixados pelo Código Sanitário Estadual e pelos valores fixados pela Secretaria da Fazenda do Estado, sendo devida em função da vistoria efetivamente exercida pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, calculados conforme **TABELA X**, reajustados em 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento).

**§ 3º-** No caso de abertura de inscrição durante o exercício, a 1ª parcela ou parcela única será cobrada proporcionalmente à data de início de atividade juntamente com o requerimento de abertura.

## Da Taxa de Licença para Execução de Obras

**Artigo 11-** A Taxa de Licença para Execução de Obras, devida pela concessão de Alvará para construção, reforma, ampliação ou demolição de edificações, nos alinhamentos de terrenos e aprovações de arruamentos, loteamentos, desdobramentos, será corrigida monetariamente em 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento) a variação da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), conforme **TABELA VIII**.

**Artigo 12-** Os preços dos serviços do Cemitério Municipal e dos emolumentos, são os constantes da **TABELA VII**.

**Artigo 13-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 14-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de janeiro de 2010.

**ÉZIO SPERA,**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO HERIVÉLTO MORETONI EUGÊNIO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 11 de janeiro de 2010.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## TABELA I

### VALOR VENAL POR METRO LINEAR DE TESTADA DE LOTE PADRÃO

Cod.	Valor Venal p/ metro linear de testada corrigida (mltc)	Cod.	Valor Venal p/ metro linear de testada corrigida (mltc)
01	17.964,48	25	1.257,50
02	13.473,36	26	1.212,59
03	11.227,79	27	1.167,68
04	10.478,02	28	1.122,77
05	8.982,22	29	1.032,94
06	8.084,01	30	988,03
07	6.736,67	31	898,21
08	5.389,34	32	808,38
09	4.491,11	33	763,46
10	4.042,00	34	718,55
11	3.817,45	35	673,66
12	3.592,89	36	583,84
13	3.368,34	37	538,91
14	3.143,78	38	449,10
15	2.919,50	39	404,19
16	2.694,66	40	381,74
17	2.245,55	41	359,28
18	2.110,81	42	314,36
19	2.020,99	43	269,45
20	1.796,44	44	224,54
21	1.706,65	45	179,62
22	1.571,89	46	89,80
23	1.482,05	47	67,37
24	1.347,32	48	53,87
		49	44,89

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## TABELA II

### VALOR VENAL DO METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÕES

Tipo Construção	Pontuação	Valor Venal Construção Principal	Valor Venal Dependências
I	53 a 55	670,66	402,40
II	50 a 52	636,26	381,75
III	47 a 49	604,80	362,89
IV	44 a 46	574,84	344,91
V	41 a 43	544,91	326,94
VI	39 a 40	517,94	310,77
VII	37 e 38	465,57	279,35
VIII	35 e 36	419,17	251,50
IX	33 e 34	377,25	226,35
X	31 e 32	339,81	203,88
XI	29 e 30	305,39	183,23
XII	27 e 28	273,94	164,52
XIII	25 e 26	247,01	148,21
XIV	22 a 24	209,59	125,76
XV	19 a 21	178,14	106,88
XVI	16 a 18	124,25	74,54
XVII	11 a 15	86,83	52,08
XVIII	06 a 10	59,87	35,92
XIX	00 a 05	14,97	8,98





Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## TABELA III

Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 5291

### DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PARCELAS POR CARNÊS DE IPTU EM FUNÇÃO DOS VALORES TOTAIS LANÇADOS PARA O EXERCÍCIO 2009

VALOR TOTAL DO EXERCÍCIO			Nº PARCELAS
Até.....	R\$ 72,00		04
De R\$ 72,01 a	R\$ 124,00		06
De R\$ 124,01 a	R\$ 166,00		08
Acima de	R\$ 166,01		10

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## TABELA IV

### CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

#### EXERCÍCIO DE 2010

GRUPO		COTAS				PARCELAS									
SETOR	QUADRA	ÚNICA	1ª	2ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	
1	01	001 a 100	24/02	22/04	22/07	19/03	19/04	19/05	21/06	19/07	19/08	20/09	19/10	19/11	20/12
	01	101 a 200	24/02	22/04	22/07	19/03	19/04	19/05	21/06	19/07	19/08	20/09	19/10	19/11	20/12
	02	401 a 500	24/02	22/04	22/07	19/03	19/04	19/05	21/06	19/07	19/08	20/09	19/10	19/11	20/12
	02	001 a 100	24/02	22/04	22/07	19/03	19/04	19/05	21/06	19/07	19/08	20/09	19/10	19/11	20/12
	02	101 a 200	24/02	22/04	22/07	19/03	19/04	19/05	21/06	19/07	19/08	20/09	19/10	19/11	20/12
2	02	201 a 300	25/02	22/04	22/07	22/03	22/04	24/05	22/06	22/07	23/08	22/09	22/10	22/11	22/12
	02	301 a 400	25/02	22/04	22/07	22/03	22/04	24/05	22/06	22/07	23/08	22/09	22/10	22/11	22/12
	03	001 a 100	25/02	22/04	22/07	22/03	22/04	24/05	22/06	22/07	23/08	22/09	22/10	22/11	22/12
	03	101 a 200	25/02	22/04	22/07	22/03	22/04	24/05	22/06	22/07	23/08	22/09	22/10	22/11	22/12
3	03	201 a 300	26/02	23/04	26/07	18/03	19/04	18/05	18/06	19/07	18/08	21/09	21/10	18/11	21/12
	03	301 a 400	26/02	23/04	26/07	18/03	19/04	18/05	18/06	19/07	18/08	21/09	21/10	18/11	21/12
	04	301 a 450	26/02	23/04	26/07	18/03	19/04	18/05	18/06	19/07	18/08	21/09	21/10	18/11	21/12
	04	001 a 100	26/02	23/04	26/07	18/03	19/04	18/05	18/06	19/07	18/08	21/09	21/10	18/11	21/12
	04	101 a 200	26/02	23/04	26/07	18/03	19/04	18/05	18/06	19/07	18/08	21/09	21/10	18/11	21/12
4	04	201 a 300	26/02	26/04	27/07	19/03	19/04	19/05	21/06	19/07	19/08	20/09	19/10	19/11	20/12
	05	001 a 100	26/02	26/04	27/07	19/03	19/04	19/05	21/06	19/07	19/08	20/09	19/10	19/11	20/12
	05	101 a 200	26/02	26/04	27/07	19/03	19/04	19/05	21/06	19/07	19/08	20/09	19/10	19/11	20/12
	05	201 a 300	26/02	26/04	27/07	19/03	19/04	19/05	21/06	19/07	19/08	20/09	19/10	19/11	20/12
5	06	001 a 100	26/02	27/04	27/07	22/03	22/04	24/05	22/06	22/07	23/08	22/09	22/10	22/11	22/12
	06	101 a 200	26/02	27/04	27/07	22/03	22/04	24/05	22/06	22/07	23/08	22/09	22/10	22/11	22/12
	05	301 a 500	26/02	27/04	27/07	22/03	22/04	24/05	22/06	22/07	23/08	22/09	22/10	22/11	22/12
	06	201 a 400	26/02	27/04	27/07	22/03	22/04	24/05	22/06	22/07	23/08	22/09	22/10	22/11	22/12

Av. Rui Barbosa, 928 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## TABELA V

Parágrafos 1º, 2º e 4º do Artigo 6º do Decreto nº

### CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS PARA REGIME DE APURAÇÃO PELA RECEITA BRUTA E POR ESTIMATIVA

PARCELAS	MOVIMENTO ECONÔMICO NO PERÍODO DE	VENCIMENTOS
1ª Parcela	01 a 31 de dezembro de 2009	25/01/2010
2ª Parcela	01 a 31 de janeiro de 2010	25/02/2010
3ª Parcela	01 a 28 de fevereiro de 2010	25/03/2010
4ª Parcela	01 a 31 de março de 2010	26/04/2010
5ª Parcela	01 a 30 de abril de 2010	25/05/2010
6ª Parcela	01 a 31 de maio de 2010	25/06/2010
7ª Parcela	01 a 30 de junho de 2010	26/07/2010
8ª Parcela	01 a 31 de julho de 2010	25/08/2010
9ª Parcela	01 a 31 de agosto de 2010	27/09/2010
10ª Parcela	01 a 30 de setembro de 2010	25/10/2010
11ª Parcela	01 a 31 de outubro de 2010	25/11/2010
12ª Parcela	01 a 30 de novembro de 2010	27/12/2010

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## TABELA VI

Parágrafo 3º do Artigo 6º do Decreto nº 5291

### CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS PARA REGIME DE ARBITRADO

PARCELAS	VENCIMENTOS
Parcela Única	25/01/2010
1ª Parcela	25/01/2010
2ª Parcela	25/02/2010
3ª Parcela	25/03/2010
4ª Parcela	26/04/2010
5ª Parcela	25/05/2010
6ª Parcela	25/06/2010
7ª Parcela	26/07/2010
8ª Parcela	25/08/2010
9ª Parcela	27/09/2010
10ª Parcela	25/10/2010
11ª Parcela	25/11/2010
12ª Parcela	27/12/2010

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## TABELA VII

### TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DE ASSIS E MOLUMENTOS

SERVIÇOS	ASSIS
<b>1. CONSTRUÇÃO DE JAZIGO SIMPLES:</b>	
Mão de obra e material	R\$ 254,00
Terreno perpétuo	R\$ 252,00
<b>TOTAIS.....</b>	<b>R\$ 506,00</b>
<b>2. ABERTURA E FECHAMENTO DE JAZIGO SIMPLES:</b>	
Mão de obra e material	R\$ 41,70
<b>3. ABERTURA E FECHAMENTO DE JAZIGO DE LUXO:</b>	
Mão de obra e material	R\$ 99,00
<b>4. ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURAS:</b>	
Comum de adultos	R\$ 19,60
Comum de crianças	R\$ 19,60
Emplacamento	R\$ 19,60
<b>5. ABERTURA, FECHAMENTO E REMOÇÃO:</b>	
Preço único	R\$ 19,60
<b>6. EXPEDIENTE:</b>	
Requerimentos e petições diversas	R\$ 9,70
<b>7. EMOLUMENTOS:</b>	
Emissão de carnês e alteração	R\$ 1,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## TABELA VIII

### TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

NATUREZA DAS OBRAS	ALÍQUOTA EM R\$
1 – APROVAÇÃO DE PROJETOS.....	0,06 p/ m <sup>2</sup>
2 – REVALIDAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS.....	0,04 p/ m <sup>2</sup>
3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS: (Construção Principal)	
a) Edificações Residenciais com até 100,00 m <sup>2</sup> .....	0,06 p/ m <sup>2</sup>
b) Galpões Comerciais e Industriais abertos.....	0,06 p/ m <sup>2</sup>
c) Edificações Residenciais acima de 100,00 m <sup>2</sup> e até 300,00 m <sup>2</sup>	0,09 p/ m <sup>2</sup>
d) Galpões Comerciais e Industriais fechados ( incluindo Sanitários, Mezaninos e demais dependências ).....	0,09 p/ m <sup>2</sup>
e) Edificações Residenciais acima de 300,00 m <sup>2</sup> .....	0,09 p/ m <sup>2</sup>
f) Edificações Comerciais, Industriais, Prestação de Serviço.....	0,09 p/ m <sup>2</sup>
Edículas e Adicionais:	
a) Quando a Edificação Residencial principal possuir área de até 100,00 m <sup>2</sup> .....	0,04 p/ m <sup>2</sup>
b) Quando a Edificação Residencial principal possuir área com mais de 100,00 m <sup>2</sup> e até 300,00 m <sup>2</sup> .....	0,49 p/ m <sup>2</sup>
c) Quando a Edificação Residencial principal possuir área com mais de 300,00 m <sup>2</sup> .....	0,07 p/ m <sup>2</sup>
4 – REFORMA E DEMOLIÇÃO ( por pavimento ).....	16,42 p/ pavimento
5 – VISTORIA DE APROVAÇÃO DE OBRAS – HABITE-SE:	
a) Edificação com até 100,00 m <sup>2</sup> .....	
b) Edificação de 100,00 m <sup>2</sup> até 500,00 m <sup>2</sup> .....	8,21 p/ cada obra
c) Edificação acima de 500,00 m <sup>2</sup> .....	8,21 p/ cada obra 0,04 p/ m <sup>2</sup>
6 - ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E ALINHAMENTOS:	
a) Arruamentos, ou loteamentos, incluídas áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doadas ao Município.....	0,03 p/ m <sup>2</sup>

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

b) Alinhamentos.....	0,06 p/ m <sup>2</sup>
c) Quando a Edificação Residencial principal possuir área com mais de 300,00 m <sup>2</sup> .....	0,07 p/ m <sup>2</sup>
4 – REFORMA E DEMOLIÇÃO (por pavimento).....	16,42 p/ pavimento
5 – VISTORIA DE APROVAÇÃO DE OBRAS – HABITE-SE:	
a) Edificação com até 100,00 m <sup>2</sup> .....	8,21 p/ cada obra
b) Edificação de 100,00 m <sup>2</sup> até 500,00 m <sup>2</sup> .....	8,21 p/ cada obra
c) Edificação acima de 500,00 m <sup>2</sup> .....	0,04 p/ m <sup>2</sup>
6 – ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E ALINHAMENTOS:	
a) Arruamentos, ou loteamentos, incluídas áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doadas ao município.....	0,03 p/ m <sup>2</sup>
b) Alinhamentos.....	0,06 p/ m <sup>2</sup>

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## TABELA IX

DISCRIMINAÇÃO	EXPRESSA EM R\$	
	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO	TAXA DE LICENÇA P/ FISCALIZAÇÃO
<b>01- SERVIÇOS RELATIVOS A CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS:</b>		
• Execução de construção civil, de obras hidráulicas e similares	492,60	492,60
• Pavimentação e obras.....	492,60	492,60
• Pavimentação, obras e pedra britada.....	492,60	492,60
• Terraplanagem e serviços de mecanização agrícola.....	492,60	492,60
• Construção civil de pequeno porte e reforma de imóveis.....	328,40	328,40
• Outras atividades relativas a construção civil.....	328,40	328,40
<b>02- SERVIÇOS RELATIVOS A PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTONOMOS:</b>		
• Profissionais liberais de nível universitário.....	114,94	114,94
• Representantes comerciais.....	180,62	180,62
• Profissionais liberais de nível não universitário.....	57,47	57,47
• Corretores.....	57,47	57,47
• Outras atividades relativas a profissionais liberais.....	114,94	114,94
<b>03- SERVIÇOS RELATIVOS A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OU CARGA:</b>		
• Serviços de venda de passagem.....	139,57	139,57
• Empresa de transporte de passageiros por via rodoviária.....	229,88	229,88
• Transportes aéreos.....	246,30	246,30
• Transportes em geral.....	295,56	295,56
• Serviços de carga e descarga.....	180,62	180,62
• Outras atividades relativas a transportes.....	180,62	180,62
<b>04- SERVIÇOS RELATIVOS A COMUNICAÇÃO:</b>		
• Empresas jornalísticas.....	246,30	246,30
• Emissoras de rádio-difusão.....	246,30	246,30
• Publicidade e propaganda.....	295,56	295,56
• Outras atividades relativas a comunicação.....	180,62	180,62

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"





Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DISCRIMINAÇÃO	EXPRESSA EM R\$	
	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO	TAXA DE LICENÇA P/ FISCALIZAÇÃO
<b>05- SERVIÇOS RELATIVOS A SAÚDE:</b>		
• Ambulatório e pronto socorro.....	98,52	98,52
• Bancos de sangue.....	98,52	98,52
• Casas de repouso.....	229,88	229,88
• Clínica dentária.....	229,88	229,88
• Clínica médica.....	229,88	229,88
• Hospital, casa de saúde, sanatório e maternidade.....	229,88	229,88
• Prótese dentária.....	98,52	98,52
• Instituto de abreuografia e radiologia.....	229,88	229,88
• Eletricidade médica.....	229,88	229,88
• Outras atividades relativas a saúde.....	229,88	229,88
<b>06- SERVIÇOS RELATIVOS A EDUCAÇÃO:</b>		
• Auto escola.....	180,62	180,62
• Cursos preparatórios para escolas superiores e madurezas.....	139,57	139,57
• Ensino artístico.....	180,62	180,62
• Ensino de primeiro grau.....	57,47	57,47
• Ensino de segundo grau.....	114,94	114,94
• Ensino superior.....	139,57	139,57
• Escola de cabeleireiro.....	114,94	114,94
• Escola de datilografia.....	57,47	57,47
• Escola de danças.....	57,47	57,47
• Escola de línguas.....	57,47	57,47
• Escolas pré-primárias, maternais, jardins de infância e similares	57,47	57,47
• Outras atividades relativas a educação.....	114,94	114,94
<b>07- SERVIÇOS RELATIVOS A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, FACTORING, SEGUROS:</b>		
• Estabelecimentos bancários, de créditos, financiamentos, investimentos e similares.....	4.105,00	4.105,00
• Companhias de seguros, capitalização e similares.....	229,88	229,88
• Factoring e seguros.....	180,62	180,62
• Outras atividades relativas a instituições bancárias ou financeiras.....	139,57	139,57

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

10



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DISCRIMINAÇÃO	EXPRESSA EM R\$	
	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO	TAXA DE LICENÇA P/ FISCALIZAÇÃO
<b>08- SERVIÇOS RELATIVOS A GRÁFICA, FOTOGRAFIA E REPORTAGEM:</b>		
• Estúdios fotográficos.....	229,88	229,88
• Reprodução de cópias, documentos e outros papéis.....	229,88	229,88
• Reprodução de plantas e desenhos por Qualquer processo.....	229,88	229,88
• Composição gráfica.....	229,88	229,88
• Clicheria, zincografia, litografia e outras matrizes de impressão.....	180,62	180,62
• Encadernação de livros e revistas.....	114,94	114,94
• Outras atividades relativas a gráfica, fotografia e reportagem.....	114,94	114,94
<b>09- SERVIÇOS RELATIVOS A TURISMO E HOSPEDAGEM:</b>		
• Agência de turismo.....	229,88	229,88
• Hotéis e motéis:		
1ª Categoria: acima de 12 quartos.....	492,60	492,60
2ª Categoria: até 12 quartos.....	328,40	328,40
3ª Categoria: até 05 quartos.....	229,88	229,88
• Pensões:		
1ª Categoria: acima de 08 empregados.....	328,40	328,40
2ª Categoria: até 08 empregados.....	229,88	229,88
3ª Categoria: até 05 empregados.....	114,94	114,94
• Serviços de buffet.....	229,88	229,88
• Outras atividades relativas a hospedagem.....	114,94	114,94
• Outras atividades relativas a turismo.....	114,94	114,94
<b>10- SERVIÇOS RELATIVOS A INSTALAÇÃO, MONTAGEM E RECUPERAÇÃO:</b>		
• Conservação e limpeza de imóveis e logradouros.....	229,88	229,88
• Desinfecção e higienização.....	114,94	114,94
• Raspagem e lustração de assoalhos.....	114,94	114,94
• Colocação de tapetes e cortinas.....	98,52	98,52
• Consertos e reparação de móveis.....	139,57	139,57

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DISCRIMINAÇÃO	EXPRESSA EM R\$	
	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO	TAXA DE LICENÇA P/ FISCALIZAÇÃO
• Reparação de rtigos de tapeçaria.....	139,57	139,57
• Instalação e montagem de aparelhos, máquin s e equipamentos.....	229,88	229,88
• Limpeza, revisão, inst lação, pin ura, reparação e lubrificação de máquin s e equipamentos para escritório.....	295,56	295,56
• Limpeza, revisão, pintur , rep ação e lubrificação de máquinas e aparelhos domésticos.....	139,57	139,57
• Lavagem e lubrific ção de veículos.....	139,57	139,57
• Borracharia.....	98,52	98,52
• Retifica de motores.....	410,50	410,50
• Reparação de auto peças.....	410,50	410,50
• Oficina mecânica, pintura, funilaria de veículos, máquinas ou equipamentos:		
1ª Categoria: acima de 05 empregados.....	295,56	295,56
2ª Categoria: até 05 empregados.....	229,88	229,88
3ª Categoria: até 03 empregados.....	98,52	98,52
• Manutenção de máquinas e tratores com venda de peças.....	492,60	492,60
• Bobinagem e rebobinagem em transformadores.....	328,40	328,40
• Tinturarias e lavanderi s.....	98,52	98,52
• Oficina de conserto de biciclet s.....	98,52	98,52
• Oficina de conserto de motocicletos.....	180,62	180,62
• Oficina de conserto de relógios e jóias.....	139,57	139,57
• Oficina de torno e solda:		
1ª Categoria: acima de 05 máquinas.....	328,40	328,40
2ª Categoria: até 05 máquinas.....	229,88	229,88
3ª Categoria: até 03 máquinas.....	180,62	180,62
• Chaveiros e ou similares.....	139,57	139,57
• Consertos e reparação de toldos.....	139,57	139,57
• Recauchutagem de pneus.....	410,50	410,50
• Acumuladores e auto elétric s:		
1ª Categoria: acima de 05 empregados.....	229,88	229,88
2ª Categoria: até 05 empregados.....	139,57	139,57
3ª Categoria: até 03 empregados.....	98,52	98,52

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJOD EUS É O SENHOR"

23



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DISCRIMINAÇÃO	EXPRESSA EM R\$	
	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO	TAXA DE LICENÇA P/ FISCALIZAÇÃO
• Serviço de pintura em bens imóveis.....	180,62	180,62
• Serviços armações em ferragens.....	139,57	139,57
• Outras atividades relativas a recuperação e instalação ou montagem.....	229,88	229,88
<b>11- SERVIÇOS RELATIVOS A GUARDA DE BENS E LOCAÇÃO:</b>		
• Armazens gerais ou frigoríficos.....	492,60	492,60
• Silos.....	492,60	492,60
• Guarda-malas e guarda móveis.....	98,52	98,52
• Depósitos fechados.....	180,62	180,62
• Locação de bens móveis.....	229,88	229,88
• Guarda, garagens e estacionamento de veículos.....	229,88	229,88
• Outras atividades relativas a guarda de bens e locação.....	139,57	139,57
<b>12- SERVIÇOS RELATIVOS A DIVERSÕES PÚBLICAS:</b>		
• Bailes, festas, shows e outros espetáculos similares....	65,68	65,68
• Clubes recreativos e desportivos.....	328,40	328,40
• Cinemas e teatros:		
1ª Categoria: acima 450 lugares.....	139,57	139,57
2ª Categoria: até 450 lugares.....	98,52	98,52
3ª Categoria: até 300 lugares.....	65,68	65,68
• Restaurantes dançantes, boates e similares:		
1ª Categoria: acima de 12 empregados.....	410,50	410,50
2ª Categoria: até 12 empregados.....	295,56	295,56
3ª Categoria: até 05 empregados.....	229,88	229,88
• Bilhares e quaisquer outros jogos de mesa.....	98,52	98,52
• Circos e parques de diversões.....	295,56	295,56
• Empresas de diversões públicas.....	229,88	229,88
• Diversões eletrônicas.....	180,62	180,62
• Outras atividades relativas a diversões públicas.....	180,62	180,62
• Bocha.....	98,52	98,52

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

9



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DISCRIMINAÇÃO	EXPRESSA EM R\$	
	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO	TAXA DE LICENÇA P/ FISCALIZAÇÃO
<b>13- SERVIÇOS RELATIVOS A HIGIENE PESSOAL:</b>		
• Barbearia.....	57,47	57,47
• Cabeleireiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele e outros serviços de salões e instituto de:		
1ª Categoria: acima de 03 cadeiras.....	180,62	180,62
2ª Categoria: até 03 cadeiras.....	98,52	98,52
3ª Categoria: até 01 cadeira.....	57,47	57,47
• Banhos, duchas, massagens e congêneres.....	229,88	229,88
• Ginásticas e congêneres.....	229,88	229,88
• Esteticista.....	57,47	57,47
• Outras atividades relativas a higiene pessoal.....	180,62	180,62
<b>14-SERVIÇOS RELATIVOS A CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, AUDITORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, PROJETOS, CORRETAGEM, INTERMEDIACÃO:</b>		
• Administração de bens ou negócios, consórcios e fundos mútuos	295,56	295,56
• Administração de imóveis.....	295,56	295,56
• Auditoria, assessoria, consultoria.....	295,56	295,56
• Organização de feiras e amostras, congressos e congêneres.....	229,88	229,88
• Planejamento, organização, projetos e programação....		
• Escritório de contabilidade:		
1ª Categoria: acima de 10 empregados.....	295,56	295,56
2ª Categoria: até 10 empregados.....	229,88	229,88
3ª Categoria: até 04 empregados.....	180,62	180,62
• Escritório de corretagens, representações similares e os não especificados.....	295,56	295,56
• Agência de empregos (recrutamento, seleção, colocação)..	139,57	139,57
• Empresa funerária.....	295,56	295,56
• Casas de loterias.....	295,56	295,56
• Distribuição de filmes cinematográficos.....	295,56	295,56
• Distribuição de bens de qualquer natureza.....	295,56	295,56
• Outros agentes de intermediação.....	229,88	229,88

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DISCRIMINAÇÃO	EXPRESSA EM R\$	
	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO	TAXA DE LICENÇA P/ FISCALIZAÇÃO
<b>15- SERVIÇOS DIVERSOS NÃO RELACIONADOS AOS ITENS ACIMA:</b>		
• Processamento de dados.....	295,56	295,56
• Aerofotogrametria.....	295,56	295,56
• Consultoria técnica e projetos.....	229,88	229,88
• Paisagismo e decoração.....	229,88	229,88
• Topografia e agrimensura.....	180,62	180,62
• Outras atividades prestadoras de serviços.....	180,62	180,62
<b>16- ATIVIDADE COMERCIAL:</b>		
• Postos de combustivel.....	492,60	492,60
• Compra e venda de cereais.....	492,60	492,60
• Produtos agropecuários, adubos, fertilizantes, inseticidas, defensivos, mudas, sementes, equipamentos e insumos agrícolas e veterinários.....	410,50	410,50
• Outras atividades comerciais ligadas a agropecuária, como a produção de hortigrangeira, avicultura e congêneres.....	295,56	295,56
• Materiais de construção:		
1ª Categoria: acima de 06 empregados.....	492,60	492,60
2ª Categoria: até 06 empregados.....	295,56	295,56
3ª Categoria: até 03 empregados.....	180,62	180,62
• Peças e acessórios:		
1ª Categoria: veículos, motos e trator.....	410,50	410,50
2ª Categoria: eletro-eletrônicos.....	295,56	295,56
3ª Categoria: bicicletas e diversos.....	229,88	229,88
• Farmácia e drogaria:		
1ª Categoria: acima de 05 empregados.....	410,50	410,50
2ª Categoria: até 05 empregados.....	328,40	328,40
3ª Categoria: até 03 empregados.....	262,72	262,72
• Ótica, relojoaria e joalheria.....	328,40	328,40
• Livraria e papelaria:		
1ª Categoria: acima de 05 empregados.....	410,50	410,50
2ª Categoria: até 05 empregados.....	328,40	328,40
3ª Categoria: até 03 empregados.....	262,72	262,72



*(Handwritten signature)*



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DISCRIMINAÇÃO	EXPRESSA EM R\$	
	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO	TAXA DE LICENÇA P/ FISCALIZAÇÃO
• Consorcionárias:		
1ª Comércio de veículos, máquinas e tratores colheitadeiras similares.....	821,00	821,00
2ª Comércio de motocicletas.....	574,70	574,70
• Lojas de artigos de vestuário (tecidos, calçados, roupas, chapéus e similares):		
1ª Categoria: acima de 05 empregados.....	410,50	410,50
2ª Categoria: até 05 empregados.....	328,40	328,40
3ª Categoria: até 03 empregados.....	180,62	180,62
• Bazar e armarinhos.....	180,62	180,62
• Alfaiataria e modistas:		
1ª Categoria: acima de 02 empregados.....	229,88	229,88
2ª Categoria: até 02 empregados.....	139,57	139,57
3ª Categoria: 01 empregado.....	139,57	139,57
• Distribuidora de bebidas.....	574,70	574,70
• Superlojas (eletrodomésticos, móveis, tapetes, aparelhos de uso doméstico e cortinas, roupas e calçados).	574,70	574,70
• Comércio de móveis usados.....	262,72	262,72
• Empórios, mercearia e congêneres:		
1ª Categoria: acima de 03 empregados.....	262,72	262,72
2ª Categoria: até 03 empregados.....	180,62	180,62
3ª Categoria: 01 empregado.....	106,73	106,73
• Supermercados:		
1ª Categoria: acima de 10 empregados.....	574,70	574,70
2ª Categoria: até 10 empregados.....	410,50	410,50
3ª Categoria: 06 empregado.....	328,40	328,40
• Comércio varejista de hortifrutigranjeiro:		
1ª Categoria: acima de 05 empregados.....	410,50	410,50
2ª Categoria: até 05 empregados.....	295,56	295,56
3ª Categoria: até 03 empregados.....	106,73	106,73
• Pneus novos.....	574,70	574,70
• Pneus reconicionados.....	295,56	295,56
• Açougues, casas de carnes, peixaria e congêneres:		
1ª Categoria: acima de 04 empregados.....	295,56	295,56
2ª Categoria: até 04 empregados.....	229,88	229,88
3ª Categoria: até 02 empregados.....	106,73	106,73

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DISCRIMINAÇÃO	EXPRESSA EM R\$	
	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO	TAXA DE LICENÇA P/ FISCALIZAÇÃO
• Bares, pastelarias, garaparias, padarias e similares:		
1ª Categoria: acima de 03 empregados.....	229,88	229,88
2ª Categoria: até 03 empregados.....	180,62	180,62
3ª Categoria: 01 empregado.....	106,73	106,73
• Restaurantes, churrascarias e congêneres:		
1ª Categoria: acima de 10 empregados.....	492,60	492,60
2ª Categoria: até 10 empregados.....	410,50	410,50
3ª Categoria: até 05 empregados.....	295,56	295,56
• Sorveterias, bombonieres e congêneres.....	139,57	139,57
• Comércio e assistência técnica de equipamentos diversos.....	197,04	197,04
• Emissoras de rádio.....	262,72	262,72
• Comércio de componentes eletrônicos.....	197,04	197,04
• Equipamentos para escritório.....	328,40	328,40
• Materiais elétricos.....	328,40	328,40
• Doces, balas, bolachas e similares.....	139,57	139,57
• Floricultura.....	139,57	139,57
• Artefatos de borracha.....	139,57	139,57
• Artigos de presente, louças e utensílios domésticos...	262,72	262,72
• Ferragens em geral.....	410,50	410,50
• Madeiras.....	410,50	410,50
• Distribuição de gás.....	328,40	328,40
• Vidraçaria, Quadros e molduras.....	410,50	410,50
• Artigos dentários.....	410,50	410,50
• Artigos de caça e pesca.....	410,50	410,50
• Laticínios e distribuição de leite.....	410,50	410,50
• Ferro velho.....	262,72	262,72
• Tabacarias, fumos e charutarias.....	106,73	106,73
• Bicicletas.....	139,57	139,57
• Artigos esportivos.....	328,40	328,40
• Toucador, perfumes e similares.....	328,40	328,40
• Condimentos.....	139,57	139,57
• Embalagens.....	139,57	139,57
• Produtos de limpeza e inseticidas.....	139,57	139,57
• Moagem e venda de café.....	262,72	262,72

Av. Rui Barbosa, 928 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

19



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DISCRIMINAÇÃO	EXPRESSA EM R\$	
	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO	TAXA DE LICENÇA P/ FISCALIZAÇÃO
• Discos e fitas.....	262,72	262,72
• Pulverização aérea.....	492,60	492,60
• Peças e acessórios.....	262,72	262,72
• Produtos veterinários.....	262,72	262,72
• Veículos e motos usados.....	328,40	328,40
• Bancas de revista.....	139,57	139,57
• Trailer - qualquer atividade.....	197,04	197,04
• Outras atividades comerciais não relacionadas.....	262,72	262,72
<b>17- ATIVIDADES COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS:</b>		
• Beneficiamento de arroz, milho e similares.....	139,57	139,57
• Torrefação e moagem de café.....	328,40	328,40
• Eletrônica.....	197,04	197,04
• Transformadores.....	328,40	328,40
• Trefilados de aço e ferro.....	262,72	262,72
• De colchões.....	328,40	328,40
• Cortumes.....	328,40	328,40
• Palmilhas ortopédicas.....	106,73	106,73
• De calçados.....	328,40	328,40
• Outras atividades não relacionadas.....	197,04	197,04
<b>18- ATIVIDADES INDUSTRIAIS:</b>		
• De móveis.....	328,40	328,40
• De essências.....	262,72	262,72
• De blocos, artefatos de cimento, telhas, tijolos e similares...	262,72	262,72
• Malhas, roupas e artigos de vestuário.....	262,72	262,72
• Produtos alimentícios e doces.....	410,50	410,50
• Sombrinhas e guarda-chuvas.....	262,72	262,72
• Sabões e similares.....	139,57	139,57
• Leite.....	262,72	262,72
• Fundições e elétrico mecânica.....	410,50	410,50
• Óleos vegetais e derivados.....	328,40	328,40
• De carvão vegetal.....	197,04	197,04
• De sorvetes.....	328,40	328,40

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DISCRIMINAÇÃO	EXPRESSA EM R\$	
	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO	TAXA DE LICENÇA P/ FISCALIZAÇÃO
• De serralherias e similares.....	139,57	139,57
• De toldos, coberturas e similares.....	197,04	197,04
• Tapeçarias em geral:		
1ª Categoria: acima de 05 empregados.....	328,40	328,40
2ª Categoria: até 05 empregados.....	197,04	197,04
3ª Categoria: até 03 empregados.....	106,73	106,73
• Pedreira.....	492,60	492,60
• Frigoríficos.....	492,60	492,60
• De vassouras, escovões e similares.....	197,04	197,04
• Usinas de açúcar e álcool.....	821,00	821,00
• De bebidas.....	574,70	574,70
• De carrocerias.....	197,04	197,04
• De molas.....	262,72	262,72
• De portas e batentes de madeira.....	295,56	295,56
• Brindes promocionais.....	295,56	295,56
• Madeiras serradas e similares.....	295,56	295,56
• De calçados.....	295,56	295,56
• Outras atividades industriais não relacionadas acima:		
1ª Categoria: acima de 06 empregados.....	492,60	492,60
2ª Categoria: até 06 empregados.....	328,40	328,40
3ª Categoria: até 03 empregados.....	246,30	246,30

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## TABELA X

01 – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	9.1.1	1.806,09
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	9.1.1	1.806,09
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	9.1.1	1.806,09
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito.	9.1.1	1.806,09
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho.	9.1.1	1.806,09
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho.	9.1.1	1.806,09
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais.	9.1.1	1.806,09
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	9.1.1- Indústria 9.1.9- Sorveteria	1.806,09 722,44
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	9.1.1	1.806,09
1061-9/02	Fabricação de produtos de arroz	9.1.1	1.806,09
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	9.1.1	1.806,09
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	9.1.1	1.806,09
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho.	9.1.1	1.806,09
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	9.1.1	1.806,09
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	9.1.1	1.806,09
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	9.1.1	1.806,09
1069-4/00	Moagem, fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente.	9.1.1	1.806,09
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	9.1.1	1.806,09
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	9.1.1	1.806,09
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	9.1.1	1.806,09
1081-3/01	Beneficiamento de café	9.1.1	1.806,09
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	9.1.1	1.806,09
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	9.1.1	1.806,09
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	9.1.1	1.806,09
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	9.1.1	1.806,09
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau de chocolates	9.1.1	1.806,09
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e	9.1.1	1.806,09

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

	semelhantes.		
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	9.1.1	1.806,09
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.	9.1.1	1.806,09
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	9.1.1	1.806,09
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	9.1.1	1.806,09
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	9.1.1	1.806,09
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	9.1.1	1.806,09
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	9.1.1	1.806,09
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.	9.1.1	1.806,09

## 02 – INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	9.1.2	1.806,09

## 03 – INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
1099-9/03	Fabricação de fermentos e leveduras	9.1.1	1.806,09
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	9.1.1	1.806,09
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados	9.1.1	1.806,09

## 04 – INDÚSTRIA DE EMBALAGEM DE ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	9.1.1	1.806,09
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	9.1.1	1.806,09
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	9.1.1	1.806,09
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.	9.1.1	1.806,09
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	9.1.1	1.806,09
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	9.1.1	1.806,09
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	9.1.1	1.806,09
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente.	9.1.1	1.806,09
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	9.1.1	1.806,09

## 05 – INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA A SAÚDE

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

*(Handwritten signature)*



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	9.1.4	1.806,09
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.	9.1.4	1.806,09
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.	9.1.4	1.806,09
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios.	9.1.4	1.806,09
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório.	9.1.4	1.806,09
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório.	9.1.4	1.806,09
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda.	9.1.4	1.806,09
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	9.1.4-fabricação	1.806,09
		9.1.6-esterilização	1.264,26
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	9.1.4	1.806,09
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar.	9.1.4	1.806,09

## 06 – INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	9.1.4	1.806,09
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	9.1.4	1.806,09
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	9.1.4	1.806,09
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	9.1.4	1.806,09

## 07 – INDÚSTRIA DE SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	9.1.4	1.806,09
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	9.1.4	1.806,09
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	9.1.4	1.806,09

## 08 – INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

0  
21



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

2014-2/00	Fabricação de gases industriais	9.1.4	1.806,09
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos p/ uso humano	9.1.4	1.806,09
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos p/ uso humano	9.1.4	1.806,09
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos p/ uso humano	9.1.4	1.806,09
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	9.1.4	1.806,09

## 09 – INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	9.1.4	1.806,09

## 10 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS E PREPAROS QUÍMICOS DIVERSOS/PRECURSORES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	9.1.1	1.806,09
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	9.1.1	1.806,09

## 11 – ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	9.3	541,83

## 12 – ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
5211-7/01	Armazéns gerais – Emissão de Warrant	9.1.17	541,83
5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis.	9.1.17	541,83

## 13 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	9.1.7	722,44
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	9.1.7	722,44
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	9.1.7	722,44
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	9.1.7	722,44
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas – beneficiados	9.1.7	722,44
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas.	9.1.7	722,44

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, ralzes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.	9.1.7	722,44
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	9.1.7	722,44
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados.	9.1.7	722,44
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados.	9.1.7	722,44
4634-6/03	Comércio atacad. de pescados e frutos do mar	9.1.7	722,44
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	9.1.7	722,44
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	9.1.7	722,44
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante.	9.1.7	722,44
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	9.1.7	722,44
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel.	9.1.7	722,44
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	9.1.7	722,44
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	9.1.7	722,44
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares.	9.1.7	722,44
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	9.1.7	722,44
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	9.1.7	722,44
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	9.1.7	722,44
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	9.1.7	722,44
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	9.1.7	722,44

## 14 – COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico-cirúrgico, hospitalar e laboratórios.	9.1.16	541,83
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	9.1.16	541,83
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	9.1.16	541,83
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças	9.1.16	541,83

Av. Rui Barbosa, 928 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

4.9



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

<b>15 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES.</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	9.1.16	541,83
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	9.1.16	541,83
<b>16 – COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.	9.1.16	541,83
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	9.1.16	541,83
<b>17 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	com fracionamento 9.1.10	722,44
		sem fracionamento 9.1.16	541,83
<b>19 – COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios	9.1.16	541,83
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.	9.1.16	541,83
<b>20 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -hipermercados.	9.1.5	1.264,26
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos de produtos alimentícios – supermercados.	9.1.5	1.264,26
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.	9.1.13	541,83

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302-3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	9.1.13	541,83
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	9.1.13	541,83
4721-1/03	Comércio Varejista de laticínios e frios	9.1.14	541,83
4721-1/04	Comércio Varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.	9.1.20	361,24
4722-9/01	Comércio varejista de carnes	9.1.12	541,83
4722-9/02	Peixaria	9.1.12	541,83
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	9.1.20	361,24
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	9.1.20	361,24
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.	9.1.20	361,24
5611-2/01	Restaurante e similares	9.1.8	722,44
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	9.1.8	722,44
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.	9.1.12	541,83
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	9.1.12	541,83
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresa	9.1.3	1.806,09
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	9.1.3	1.806,09
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	9.1.12	541,83
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	9.1.3	1.806,09

## 21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.	Drogarias 9.1.19	722,44
		posto de medicamento envasado 9.1.15	
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	9.1.18	903,05
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	9.1.19	722,44

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

22 – TRANSPORTE DE PRODUTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.	9.3	541,83
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual, internacional.	9.3	541,83
23 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
8511-2/00	Educação infantil - creche	9.2.19.2	361,24
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	9.2.15.1	270,92
8730-1/02	Albergues assistenciais	9.2.19.2	361,24
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	9.2.1 Até 50 leitos De 51 a 250 leitos Mais de 250 leitos  9.1.15 Dispensários de medicamentos  9.1.18 Farmácias hospitalares	722,44 1.264,26 1.806,09  541,83  903,05
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências.	9.2.3  9.1.15 Dispensários de medicamentos	722,44  541,83
8621-6/01	Uti móvel	9.2.3	722,44
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por Uti móvel.	9.2.3	722,44
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.	9.2.13	180,62
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.	9.2.1	722,44
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.	9.2.2	541,83
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	9.2.15.1	270,92
8630-5/04	Atividade odontológica	9.2.15.1 Consultório odontológico  9.2.15.2 Demais estabelecimentos odontológicos	270,92  572,88

Av. Rui Barbosa, 926 PABX(18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	9.2.2	541,83
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	9.2.2	541,83
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	9.2.9	361,24
8640-2/02	Laboratórios clínicos	9.2.9	361,24
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	9.2.5	903,05
8640-2/04	Serviços de tomografia	9.2.17.3	361,24
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	9.2.17.3	361,24
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	9.2.17.1	722,44
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.	9.2.17.1	722,44
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos.	9.2.17.1	722,44
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos	9.2.17.1	722,44
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	9.3	541,83
8640-2/11	Serviços de radioterapia	9.2.17.4	541,83
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	9.2.4.1 Para os serviços e instituto de hemoterapia	903,05
		9.2.4.3 Para agências transfusionais.	361,24
		9.2.4.4 Para postos de coleta	180,62
8640-2/13	Serviços de litotripsia	9.2.17.1	722,44
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	9.2.11	435,88
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificados anteriormente	9.2.17.1	722,44
8650-0/01	Atividades de enfermagem	9.2.15.1	270,92
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	9.2.15.1	270,92
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	9.2.6 Clínicas de fisioterapia	541,83
		9.2.15.1 Consultório de fisioterapia	270,92
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	9.2.6 Clínicas de terapia ocupacional	541,83
		9.2.15.1 Consultório de terapia ocupacional	270,92

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	9.2.15.1	270,92
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificados anteriormente	9.2.15.1	270,92
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	9.2.15.1	270,92
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	9.2.11	435,88
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificados anteriormente	9.2.10	180,62
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	9.2.19.1	541,83
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	9.2.19.2	361,24
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.	9.2.19.1	541,83
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	9.2.19.1	541,83
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	9.2.19.1	541,83
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	9.2.19.2	361,24
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificados anteriormente.	9.2.19.2	361,24
8730-1/01	Orfanatos	9.2.19.2	361,24
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	9.2.19.2	361,24
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	9.2.19.2	361,24

## 24 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água.	9.3	541,83
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	9.3	541,83
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	9.3	541,83
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.	9.3	541,83
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	9.3	541,83
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	9.3	541,83
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	9.3	541,83
3822-0/00	Recuperação de sucatas de alumínio	9.3	541,83
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.	9.3	541,83

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	9.3	541,83
3839-4/01	Usinas de compostagem	9.3	541,83
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificado anteriormente	9.3	541,83
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	9.3	541,83
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão.	9.3	541,83
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	9.3	541,83
5590-6/00	Campings	9.3	541,83
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente	9.3	541,83
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	9.3	541,83
8591-1/00	Ensino de esportes	9.2.12.1	361,24
9311-5/00	Gestão de instalação de esportes	9.3	541,83
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares.	9.3	541,83
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	9.3	541,83
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	9.3	541,83
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	9.3	541,83
9603-3/02	Serviços de cremação	9.3	541,83
9603-3/05	Serviços de somato – Conservação	9.3	541,83
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	9.3	541,83

## 25 – ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	9.1.11	722,44

## 26 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
7500-1/00	Atividades veterinárias	9.2.14	361,24

## 27 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	9.2.16	361,24
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	9.1.16	541,83
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	9.2.8	361,24

Av. Rui Barbosa, 928 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	9.3	541,83
9601-7/01	Lavanderias	9.3	541,83
9602-5/01	Cabeleireiros	9.2.7.2	361,24
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	9.2.7.2	361,24
9609-2/01	Clínicas de estéticas e similares	9.3	541,83
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificados anteriormente.	9.2.7.2	361,24

## 29 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.	9.3	541,83
	Rubrica de Livros	A) Até 100 (cem) folhas B) De 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas C) Acima de 200 (duzentas) folhas	54,19 81,28 99,33
	Termos de responsabilidade técnica		90,31
	Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial	A) Até 05 (cinco) notas B) Por nota que acrescer	36,12 0,36
	Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os insumos químicos.		90,31

### NOTAS:

- 1- As empresas de Pequeno Porte (EPP) e as Micro Empresas (ME) estão isentas das taxas, conforme legislação vigente;
- 2- A segunda via da Licença de Funcionamento de Vigilância Sanitária (Alvará) corresponde a 1/3 do valor fixado;
- 3- Os equipamentos de Radiologia e Radioterapia pagam taxa por equipamento:
  - EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA – R\$ 361,24
  - EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA – R\$ 541,83





Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## TABELA XI

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES						
1	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES					
	1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	361,24	X	3.5	EP
	1.02	Programação	361,24	X	3.5	EP
	1.03	Processamento de Dados e congêneres	361,24	X	3.5	EP
	1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos	361,24	X	3.5	EP
	1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	361,24	X	3.5	EP
	1.06	Assessoria e consultoria em informática	361,24	X	3.5	EP
	1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	361,24	X	3.5	EP
	1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	361,24	X	3.5	EP
2	SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER NATUREZA					
	2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	361,24	X	3.5	EP
3	SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE LOCAÇÃO, CESSÃO DE DIREITO DE USO E CONGÊNERES					
	3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	X	X	3.5	EP
	3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza	X	X	3.5	EP
	3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza	X	X	3.5	LES
	3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	X	X	3.5	LES
4	SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONGÊNERES					

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

4.01	Medicina e biomedicina	985,20	X	3.5	EP
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	4.926,00	X	3.5	EP
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres	X	X	3.5	EP
4.04	Instrumentação cirúrgica	246,30	X	3.5	EP
4.05	Acupuntura	246,30	X	3.5	EP
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	246,30	X	X	EP
4.07	Serviços farmacêuticos	311,98	X	3.5	EP
	4.08.01 - Terapia Ocupacional e congêneres	361,24	X	3.5	
4.08	4.08.02 - Fisioterapia e congêneres	361,24	X	3.5	EP
	4.08.03 - Fonoaudiologia e congêneres	361,24	X	3.5	
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas a tratamento físico, orgânico e mental	361,24	X	3.5	EP
4.10	Nutrição	361,24	X	3.5	EP
4.11	Obstetrícia	985,20	X	3.5	EP
4.12	Odontologia	656,80	X	3.5	EP
4.13	Ortótica	311,98	X	3.5	EP
4.14	Próteses sob encomenda	311,98		3.5	EP
4.15	Psicanálise	361,24	X	3.5	EP
4.16	Psicologia	361,24	X	3.5	EP
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	X	X	3.5	EP
4.18	Inseminação artificial, fertilização In vitro e congêneres	985,20	X	3.5	EP
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	X	X	3.5	EP
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	X	X	3.5	EP
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	X	X	3.5	EP

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

	4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	X	X	3.5	EP
	4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação de beneficiário	X	X	3.5	EP
5	<b>SERVIÇOS DE MEDICINA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E CONGÊNERES</b>					
	5.01	Medicina veterinária e zootecnia	656,80	X	X	EP
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária		X	X	3.5	EP
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária		X	X	3.5	EP
5.04	Inseminação artificial, fertilização <i>In vitro</i> e congêneres		656,80	X	3.5	EP
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres		X	X	3.5	EP
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie		X	X	3.5	EP
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres		X	X	3.5	EP
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres		656,80	X	3.5	EP
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária		656,80	X	3.5	EP
6	<b>SERVIÇOS DE CUIDADOS PESSOAIS, ESTÉTICA, ATIVIDADES FÍSICAS E CONGÊNERES</b>					
	6.01.01 - Barbearia e congêneres		I	I	I	
6.01	6.01.02 - Cabeleireiros e congêneres		I	I	I	EP
	6.01.03 - Manicuros, pedicuros e congêneres		I	I	I	
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres		311,98	3.5	3.5	EP
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres		738,90	X	3.5	EP
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas		738,90	X	3.5	EP
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres		X	X	3.5	EP





Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

7	SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGÊNERES				
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	656,80	X	3,5	EP
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, que fica sujeito ao ICMS)	X	X	3,5	LES
	QBS:				
	A - Pedreiro, Encanador, Eletrecista	I	I	I	
	B - Ajudante	I	I	I	
	C - Construtor	574,70	3,5	3,5	
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	656,80	X	3,5	EP
7.04	Demolição	574,70	X	3,5	LES
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (Exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	574,70	X	3,5	LES
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador de serviço	574,70	X	3,5	EP
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	574,70	X	3,5	EP
7.08	Calafetação	574,70	X	3,5	EP
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	574,70	3,5	3,5	LES
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	410,50	X	3,5	LES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

2



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	1	X	3.5	LES
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	X	X	3.5	LES
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	1	X	3.5	EP
7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres	656,80	X	3.5	LES
7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	574,70	X	3.5	LES
7.16	Limpeza e drenagem de rios, portos, canais, baías, lagoas, lagoas, represas, açudes e congêneres	X	X	3.5	LES
7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	656,80	X	3.5	LES
7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos e congêneres	656,80	X	3.5	EP
7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	X	X	3.5	EP
7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	X	X	3.5	EP
8	<b>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENSINO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, INSTRUÇÃO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO PESSOAL DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA</b>				
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	246,30	X	3.5	EP
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	246,30	X	3.5	EP
9	<b>SERVIÇOS RELATIVOS A HOSPEDAGEM, TURISMO, VIAGENS E CONGÊNERES</b>				
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, <b>apart-service</b> condominiais, <b>flat</b> , apart-hotéis, hotéis residencia, <b>residence-service</b> , <b>suite service</b> , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço ( o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviço)	X	X	3.5	EP
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo. Passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	X	X	3.5	EP
9.03	Guias de turismo	246,30	X	X	EP
10	<b>SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E CONGÊNERES</b>				

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada	246,30	X	3.5	EP
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e constratos quaisquer	246,30	X	3.5	EP
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	246,30	X	3.5	EP
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil ( <b>leasing</b> ), de franquia ( <b>franchising</b> ) e de faturização ( <b>factoring</b> )	X	X	3.5	EP
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	246,30	X	3.5	EP
10.06	Agenciamento marítimo	246,30	X	3.5	EP
10.07	Agenciamento de notícias	246,30	X	3.5	EP
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	246,30	X	3.5	EP
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	410,50	X	3.5	EP
10.10	Distribuição de bens de terceiros	410,50	X	3.5	EP
<b>11</b>	<b>SERVIÇOS DE GUARDA, ESTACIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, VIGILÂNCIA E CONGÊNERES</b>				
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	X	X	3.5	LES
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas	I	X	3.5	LES
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	246,30	X	3.5	EP
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	X	X	3.5	LES
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS DE DIVERSÕES, LAZER, ENTRETENIMENTO E CONGÊNERES</b>				
12.01	Espetáculos teatrais	I	I	I	LES
12.02	Exibições cinematográficas	X	X	3.5	LES
12.03	Espetáculos circenses	I	I	I	LES
12.04	Programas de auditório	X	X	3.5	LES
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	X	X	3.5	LES
12.06	Boates, <b>taxi-dancing</b> e congêneres	X	X	3.5	LES

Av. Rui Barbosa, 928 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	X	X	3.5	LES
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres	X	X	3.5	LES
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	X	X	3.5	LES
12.10	Corridas e competições de animais	X	X	3.5	LES
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	X	X	3.5	LES
12.12	Execução de música	X	X	3.5	LES
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	X	X	3.5	EP
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	X	X	3.5	LES
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	X	X	3.5	LES
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	X	X	3.5	LES
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	246,30	X	3.5	LES
13	<b>SERVIÇOS RELATIVOS À FONOGRAFIA, FOTOGRAFIA, CINEMATOGRAFIA E REPROGRAFIA</b>				
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	246,30	X	3.5	EP
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	246,30	X	3.5	EP
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização	X	X	3.5	EP
13.04	Composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia, fotolitografia	X	X	3.5	EP
14	<b>SERVIÇOS RELATIVOS A BENS DE TERCEIROS</b>				
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	246,30	3.5	3.5	EP
14.02	Assistência técnica	246,30	X	3.5	EP
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	X	X	3.5	EP
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus	X	X	3.5	EP

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR."



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer	246,30	3,5	3,5	EP
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	246,30	3,5	3,5	EP
14.07	Colocação de molduras e congêneres	246,30	3,5	3,5	EP
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	246,30	3,5	3,5	EP
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	I	3,5	3,5	EP
14.10	Tinturaria e lavanderia	I	3,5	3,5	EP
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	I	3,5	3,5	EP
14.12	Funilaria e lanternagem	I	3,5	3,5	EP
14.13	Carpintaria e serralheria	I	3,5	3,5	EP
15	<b>SERVIÇOS RELACIONADOS AO SETOR BANCÁRIO OU FINANCEIRO, INCLUSIVE AQUELES PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA UNIÃO OU POR QUEM DE DIREITO</b>				
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	X	X	5,0	EP
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	X	X	5,0	EP
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	X	X	5,0	EP
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	X	X	5,0	EP
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	X	X	5,0	EP

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia	X	X	5.0	EP
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	X	X	5.0	EP
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins	X	X	5.0	EP
15.09	Arrendamento mercantil ( <b>leasing</b> ) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil ( <b>leasing</b> )	X	X	5.0	EP
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	X	X	5.0	EP
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	X	X	5.0	EP
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	X	X	5.0	EP
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	X	X	5.0	EP

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres	X	X	5.0	EP
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	X	X	5.0	EP
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados a transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	X	X	5.0	EP
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou talão	X	X	5.0	EP
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	X	X	5.0	EP
<b>16</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL</b>				
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal	X	X	3.5	LES
	OBS:				
	A - Transporte Escolar - Vans	410,50	X	3.5	
	B - Taxi	I	X	X	
	C - Tração Animal	I	X	X	
	D - Moto-taxi	164,20	X	3.5	
<b>17</b>	<b>SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL, COMERCIAL E CONGÊNERES</b>				
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	328,40	X	3.5	EP
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres	I	X	3.5	EP
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	328,40	X	3.5	EP

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra	X	X	3.5	EP
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço	X	X	3.5	LES
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	328,40	X	3.5	EP
17.07	Franquia (franchising)	X	X	3.5	EP
17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	328,40	X	3.5	EP
17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	361,24	X	3.5	LES
17.10	Organização de festas e recepções, bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	X	X	3.5	EP
17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	361,24	X	3.5	EP
17.12	Leilão e congêneres	361,24	X	3.5	EP
17.13	Advocacia	656,80	X	3.5	EP
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	361,24	X	3.5	EP
17.15	Auditoria	656,80	X	3.5	EP
17.16	Análise de organização e métodos	361,24	X	3.5	EP
17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	656,80	X	3.5	EP
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	656,80	X	3.5	EP
17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	410,50	X	3.5	EP
17.20	Estatística	328,40	X	3.5	EP
17.21	Cobrança em geral	328,40	X	3.5	EP
17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados as operações de faturização (factoring)	X	X	3.5	EP
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	328,40	X	3.5	EP
18	<b>SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SINISTROS VINCULADOS A CONTRATOS DE SEGURADOS; INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE CONTRATOS DE SEGUROS, PREVENÇÃO E GERÊNCIA DE RISCOS SEGURÁVEIS E CONGÊNERES</b>				

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

	18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	328,40	X	3.5	EP
19	<b>SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES E DEMAIS PRODUTOS DE LOTERIA, BINGOS, CARTÕES, PULES OU CUPONS DE APOSTAS, SORTEIOS, PRÊMIOS, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO E CONGÊNERES</b>					
	19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules e cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	X	X	3.5	EP
20	<b>SERVIÇOS PORTUÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E METROVIÁRIOS</b>					
	20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracção, desatracção, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	X	X	3.5	LES
	20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	X	X	3.5	EP
	20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	X	X	3.5	EP
21	<b>SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS</b>					
	21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	X	X	5.0	EP
22	<b>SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIA</b>					
	22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	X	X	5.0	LES
23	<b>SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGÊNERES</b>					

Ay. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

	23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	328,40	X	3.5	EP
24	<b>SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGÊNERES</b>					
	24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	328,40		3.5	EP
25	<b>SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>					
	25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros parâmetros; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	X	X	3.5	EP
	25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos	X	X	3.5	EP
	25.03	Planos ou convênios funerários	X	X	3.5	EP
	25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	246,30	X	3.5	EP
26	<b>SERVIÇOS DE COLETA, REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS OU VALORES, INCLUSIVE PELOS CORREIOS E SUAS AGÊNCIAS FRANQUEADAS; COURRIER E CONGÊNERES</b>					
	26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres	X	X	3.5	EP
27	<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
	27.01	Serviços de assistência social	361,24	X	3.5	EP
28	<b>SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>					
	28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	361,24	X	3.5	EP
29	<b>SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA</b>					
	29.01	Serviços de biblioteconomia	361,24	X	3.5	EP
30	<b>SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA</b>					
	30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química	361,24	X	3.5	EP
31	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGÊNERES</b>					
	31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	361,24	X	3.5	EP

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302-3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

32	SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS					
	32.01	Serviços de desenhos técnicos	361,24	X	3.5	EP
33	SERVIÇOS DE DESEMBARAÇO ADUANEIRO, COMISSIONÁRIOS, DESPACHANTES E CONGÊNERES					
	33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	492,60	X	3.5	EP
34	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES E CONGÊNERES					
	34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	246,30	X	3.5	EP
35	SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS					
	35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	361,24	X	3.5	EP
36	SERVIÇOS DE METEOROLOGIA					
	36.01	Serviços de meteorologia	X	X	3.5	EP
37	SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS E MANEQUINS					
	37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	361,24	X	3.5	EP
38	SERVIÇOS DE MUSEOLOGIA					
	38.01	Serviços de museologia	X	X	3.5	EP
39	SERVIÇOS DE OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO					
	39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	361,24	X	3.5	EP
40	SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA					
	40.01	Obras de arte sob encomenda	361,24	X	3.5	EP

## LEGENDA

TPPC - Trabalho Pessoal Próprio Contribuinte (Autônomo)

TIPC - Trabalho Impessoal Próprio Contribuinte (Autônomo)

PJ - Pessoas Jurídicas

LR - Local de Recolhimento do Imposto, podendo ser:

EP - Estabelecimento Prestador

LES - Local da Execução do Serviço

I - Isento

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## ANEXO I

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS										
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS</b> Departamento de Informações Técnico - Cadastrais				SETOR	QUADRA	LOTE	F.	D.V.		
LOGRADOURO				COD	NUMERO	VILA	Q	L		
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU DETENTOR										
CPF (PESSOA FÍSICA)	CNPJ (PESSOA JURÍDICA)			C.G.C. (PESSOA JURÍDICA)			NÚMERO PARCELA		F. UNICEM	COTIZ.
NOME (PROPRIETÁRIO)										
DOMÍLIO DO PROPRIETÁRIO OU DETENTOR										
Cidade		Nº da Rua		Nº da Casa		Nº da Loja		CÓDIGO		
ESCRITURA										
CROQUIS DA UNIDADE										
ESCALA: 					<b>Prefeitura Municipal de ASSIS</b> Deptoº Inf. Téc. Cadastrais Projeto: _____ Proprietário: _____ Área _____ m² Aprovado em ____/____/____ Engº Resp. _____ S _____ Q _____ L _____					

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

